

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

CONTRATO Nº 411/2024 .....

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024; 108/2024; 106/2024; 105/2024 .....



## CONTRATO Nº 411/2024



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia

### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 336/2024**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com serviços administrativos centralizados na Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.230.982/0001-50, representado, neste ato, por seu prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.359.483/0001-49, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra NEUMARIA GOMES DA SILVA**.

**CONTRATADO:** **MIGUEL ADELIO M P DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.697.136/0001-59, com sede na Rua Domingos Siqueira, 119, Centro, no município de São José do Egito, Estado do Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. Miguel Adelio Marinho Patriota do Nascimento, brasileiro, empresário, portadora da carteira de identidade nº 8.752.109 SDS/PE, inscrito no CPF nº 078.519.294-82

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ANTÔNIO MARINHO", POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MIGUEL ADELIO M P DO NASCIMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 27.697.136/0001-59, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO ARTISTA EM TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO – BAHIA (FLICG), NO DIA 10 DE MAIO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO;**

**PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/05/2024 a 08/11/2024.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 829/2024

**VALOR DO PAGAMENTO:** Pelos serviços estabelecidos no objeto contratual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** deduzidos os impostos que serão recolhidos na sede da contratante.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO (SERVIÇOS)	UNIDADE	QUANT. DURAÇÃO	INICIO SHOW	FIM SHOW	TOTAL R\$
	Artista					
	10/05/2024					
01	ANTÔNIO MARINHO	Minutos	60	20:00	21:00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>						<b>R\$ 8.000,00</b>

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Unidade: 02.04.01 – FME Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 12.361.3.2.014 – Gerenciamento das ações da Educação Básica  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia, 08 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO/BA**  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Neumária Gomes da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

**MIGUEL ADELIO M P DO NASCIMENTO LTDA**  
CNPJ sob nº 27.697.136/0001-59  
Miguel Adelio Marinho Patriota do Nascimento  
CONTRATADA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024; 108/2024; 106/2024; 105/2024**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - FUNSAÚDE  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N - CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE - CAPIM GROSSO - BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

**TERMO ADITIVO Nº 198/2024**  
Processo Administrativo nº 393/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Luiz Gonzaga, S/N, Novo Horizonte, inscrito no CNPJ sob número 11.390.971/0001-01, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE** o Sr. **MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS** doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83, situada à Avenida ACM, Nº 161, Centro, Capim Grosso/Ba, CEP:44.695-000, neste ato representado pela Sra. Gisanete Carneiro da Silva Miranda, inscrita no CPF nº 549.822.515-68, celebram este Aditivo ao CONTRATO Nº 105/2024 da Ata de Registro de Preço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:**

1.1 - Destina-se este Aditivo de Ata de Registro de Preço a propiciar amparo legal na alteração do Valor do Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993, a fim de que a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, preste o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS**, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2023.

1.2 – Fica alterado o valor unitário do item 197 – papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas - em **MAIS R\$ 25,21** (vinte e cinco reais e vinte e um centavos) por papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas, passando o valor a custar R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o papel A4, perfazendo um aumento de **R\$ 12.605,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS)**, conforme **planilha abaixo**:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	SALDO QUANT.	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO TOTAL	VALOR ACRÉSCIMO
197	Papel Sulfite A4 75G 500 Folhas, Caixa c/ 10 resmas	R\$ 124.995,00	R\$ 249,99	500	R\$ 275,20	R\$ 137.600,00	R\$ 12.605,00
TOTAL						R\$ 137.600,00	R\$ 12.605,00

**SALDO TOTAL DO ITEM 197 DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023: R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES CONTRATUAIS:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM GROSSO - FUNSAÚDE**  
RUA LUIZ GONZAGA, S/N - CEP: 44695-000  
NOVO HORIZONTE - CAPIM GROSSO - BAHIA  
CNPJ: 11.390.971/0001-01

5.1 – O presente Aditivo de Contrato poderá ser rescindido, desde que seja comprovada situação de inadimplência, falência ou concordata.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO:**

6.1 – Fica eleito o Foro de Capim Grosso– Bahia para soluções de dúvida, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Aditivo de Contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Capim Grosso – BA, 07 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MAGUIBE RANGEL SOUSA RIOS DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA,**  
CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**TERMO ADITIVO Nº 196/2024**  
Processo Administrativo nº 391/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83, situada à Avenida ACM, Nº 161, Centro, Capim Grosso/Ba, CEP:44.695-000, neste ato representado pela Sra. Gisanete Carneiro da Silva Miranda, inscrita no CPF nº 549.822.515-68, celebram este Aditivo ao CONTRATO Nº 107/2024 da Ata de Registro de Preço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:**

1.1 - Destina-se este Aditivo de Ata de Registro de Preço a propiciar amparo legal na alteração do Valor do Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993, afim de que a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, preste o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2023.

1.2 – Fica alterado o valor unitário do item 197 – papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas - em **MAIS R\$ 25,21** (vinte e cinco reais e vinte e um centavos) por papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas, passando o valor a custar R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o papel A4, perfazendo um aumento de **R\$ 6.529,39** (seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	SALDO QUANT.	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO TOTAL	VALOR ACRÉSCIMO
197	Papel Sulfite A4 75G 500 Folhas, Caixa c/ 10 resmas	R\$ 64.747,41	R\$ 249,99	259	R\$ 275,20	R\$ 71.276,80	R\$ 6.529,39
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 71.276,80</b>	<b>R\$ 6.529,39</b>

**SALDO TOTAL DO ITEM 197 DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023: R\$ 71.276,80 (setenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 – O presente Aditivo de Contrato poderá ser rescindido, desde que seja comprovada situação de inadimplência, falência ou concordata.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
Praça 09 de Maio – CEP: 44695-000  
Nova Morada – Capim Grosso - Bahia  
CNPJ: 13.230.982/0001-50

**CLÁUSULA QUARTA - FORO:**

6.1 – Fica eleito o Foro de Capim Grosso– Bahia para soluções de dúvida, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Aditivo de Contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Capim Grosso – BA, 07 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**  
CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**

CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia

**TERMO ADITIVO Nº 197/2024**  
Processo Administrativo nº 392/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrita no Cadastro das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 31.359.483/0001-49, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **NEUMÁRIA GOMES DA SILVA** doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83, situada à Avenida ACM, Nº 161, Centro, Capim Grosso/Ba, CEP:44.695-000, neste ato representado pela Sra. Gisanete Carneiro da Silva Miranda, inscrita no CPF nº 549.822.515-68, celebram este Aditivo ao CONTRATO Nº 108/2024 da Ata de Registro de Preço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:**

1.1 - Destina-se este Aditivo de Ata de Registro de Preço a propiciar amparo legal na alteração do Valor do Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993, a fim de que a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, preste o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2023.

1.2 – Fica alterado o valor unitário do item 197 – papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas - em **MAIS R\$ 25,21** (vinte e cinco reais e vinte e um centavos) por papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas, passando o valor a custar R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o papel A4, perfazendo um aumento de **R\$ 62.814,00** (sessenta e dois mil e oitocentos e quatorze reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	SALDO QUANT.	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO TOTAL	VALOR ACRÉSCIMO
197	Papel Sulfite A4 75G 500 Folhas, Caixa c/ 10 resmas	R\$ 349.986,00	R\$ 249,99	1500	R\$ 275,20	R\$ 412.800,00	R\$ 62.814,00
TOTAL						R\$ 412.800,00	R\$ 62.814,00

**SALDO TOTAL DO ITEM 197 DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023: R\$ 412.800,00** (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES CONTRATUAIS:**





**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia

5.1 – O presente Aditivo de Contrato poderá ser rescindido, desde que seja comprovada situação de inadimplência, falência ou concordata.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO:**

6.1 – Fica eleito o Foro de Capim Grosso– Bahia para soluções de dúvida, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Aditivo de Contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Capim Grosso – BA, 07 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**  
CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:  
1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ. 11.514.691/0001-68  
AV. LEONICIO FERREIRA SANTOS, Nº 028, CENTRO  
Capim Grosso – Bahia

**TERMO ADITIVO Nº 199/2024**  
Processo Administrativo nº 394/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça 09 de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.230.982/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, inscrito no Cadastro das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 11.514.691/0001-68, com sede na Av. Leonício Ferreira Santos, Nº 028, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. HOSANA SILVA FERREIRA** doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83, situada à Avenida ACM, Nº 161, Centro, Capim Grosso/Ba, CEP:44.695-000, neste ato representado pela Sra. Gisanete Carneiro da Silva Miranda, inscrita no CPF nº 549.822.515-68, celebram este Aditivo ao CONTRATO Nº 106/2024 da Ata de Registro de Preço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR:**

1.1 - Destina-se este Aditivo de Ata de Registro de Preço a propiciar amparo legal na alteração do Valor do Ata de Registro de Preços Nº 002/2023, com fundamento no artigo 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/1993, afim de que a empresa **GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA**, preste o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 050/2023.

1.2 – Fica alterado o valor unitário do item 197 – papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas - em **MAIS R\$ 25,21** (vinte e cinco reais e vinte e um centavos) por papel sulfite A4 75G 500 folhas, caixa c/10 resmas, passando o valor a custar R\$ 275,20 (Duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), o papel A4, perfazendo um aumento de **R\$ 10.323,44** (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	SALDO REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	SALDO QUANT.	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	SALDO TOTAL	VALOR ACRÉSCIMO
197	Papel Sulfite A4 75G 500 Folhas, Caixa c/ 10 resmas	R\$ 85.996,56	R\$ 249,99	350	R\$ 275,20	R\$ 96.320,00	R\$ 10.323,44
TOTAL						R\$ 96.320,00	R\$ 10.323,44

**SALDO TOTAL DO ITEM 197 DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023: R\$ 96.320,00 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

3.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA – SANÇÕES CONTRATUAIS:**



**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
CNPJ. 11.514.691/0001-68  
AV. LEONICIO FERREIRA SANTOS, Nº 028, CENTRO  
Capim Grosso – Bahia

5.1 – O presente Aditivo de Contrato poderá ser rescindido, desde que seja comprovada situação de inadimplência, falência ou concordata.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO:**

6.1 – Fica eleito o Foro de Capim Grosso– Bahia para soluções de dúvida, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Aditivo de Contrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de **Capim Grosso – Bahia**, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Capim Grosso – BA, 07 de maio de 2024.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**HOSANA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE

**GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA,**  
CNPJ sob nº 86.823.648/0001-83

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_